

Mensagem nº 106 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 31 de outubro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.238, de 3 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 11 de novembro de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional